



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 044/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de março de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Adriana Cristina Carlos Pucillo	Auxiliar Administrativo	05-L
Aline Ramos Gonçalves	Zelador	02-B
Alessandra Rodrigues Morais	Auxiliar Administrativo	05-C
Carla Sossai Rissato de Moraes	Nutricionista	15-C
Edna Nunes dos Santos	Auxiliar Administrativo	05-E
Elvis Edson de Carvalho	Instrutor Desportivo	10-L
Filomena Aparecida Spagnolli	Zelador	02-H
Giácomo José Zampieri	Motorista de Ônibus	08-J
Iraci Aparecida Cardoso Sanches	Zelador	02-D
Ivone de Lourdes Dias Cleto	Merendeira	03-C
José Roberto Navarro Egea	Instrutor de Marcenaria	10-G
José Sebastião de Souza Filho	Médico Gineco-Obstetra	22-K
Maria Edna Azanha	Administrador	15-L
Maria José de Souza Molinari	Zelador	02-K
Mateus Ferreira Galdino	Auxiliar Administrativo	05-H
Neuza de Oliveira Morais	Zelador	02-H
Patrícia Silva Fragas	Auxiliar Administrativo	05-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças